



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 088/2023**

De 22 de fevereiro de 2023

**NOMEIA SERVIDOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO**

**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, LC 640/2014 e Processo Seletivo 02/2022,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Nomear em Caráter Temporário sob o Regime Estatutário – Vinculado ao RGPS, **ROSENILMA DOS SANTOS CORREIA**, para o cargo de **MONITOR DE CRECHE**, Nível III - Classe A-01 - 40 horas semanais, nos termos da Lei Complementar 640/2014, com vencimentos e vantagens previstas na referida Lei.

**Art. 2º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Cerro Negro, 22 de fevereiro de 2023.

  
Ademilson Conrado  
Prefeito